



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Proc 0007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº0007/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2015

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARI**NI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 360, centro, Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.387/0001-57 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **AMELIO FRANCISO RADAELI**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê – SC, inscrito no CPF sob o nº 250.902.759-04 e RG nº 562.488, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

GILMAR MUNIZ BARRIQUEL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, 342, Sala 02, Bairro Centro, no município de Xanxerê, com CNPJ/MF nº 04.340.207/0001-66, representada por seu Administrador, Sr. **Gilmar Muniz Barriquel**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 346.193.649-91, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0007/2015 – Pregão Presencial nº 0004/2015, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em mais **750 (setecentos e cinquenta) km** no item 04 do Edital, conforme abaixo relacionado, de acordo com Requerimento e Parecer Jurídico anexos ao presente aditivo, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|------------|-------------|---------------------|
| 04 | Km percorridos de traslado com carro fúnebre | 750 KM | R\$ 2,10 | R\$ 1.575,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 14 de setembro de 2015.

Município de Xanxerê
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Gilmar Muniz Barriquel ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: